DJE nº 11715 Enviado em: 0

Enviado em: 04/06/2024 Disponibilizado em: 05/06/2024

Publicado em: 06/06/2024

ESTADODE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCADE JAURU

PORTARIA N.º 22/2024-DF

A Exma. Senhora Doutora Marília Augusto de Oliveira Plaza, MM.ª Juíza

de Direito Diretora do Foro da Comarca de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas

atribuições legais;

CONSIDERANDO que nesta data houve interrupção total dos serviços

de internet nesta Comarca de Jauru, iniciando por volta das 10h57min, em razão de rompimento de

fibra na região,

RESOLVE:

Art. 1° - SUSPENDER o expediente presencial do Foro Judicial desta

Comarca nesta data, 04/06/2024, devendo os servidores atuar em regime de teletrabalho;

Art. 2º - CONSIGNAR que não haverá suspensão dos prazos processuais,

vez que o trabalho não será interrompido.

Art. 3º - DIVULGAR que o atendimento às partes, advogados e membro

do Ministério Público, prioritariamente, através dos seguintes contatos: WhatsApp Gabinete 65

3244 2013, WhatsApp Vara Única 65 99229 3445, WhatsApp Juizado 65 99628 6153, WhatsApp

Diretoria 65 9 9342 8744.

Publique-se, registre-se, intime-se, cumpra-se, remetendo cópia desta

Portaria à Presidente do Egrégio Tribunalde Justiça, à Corregedoria Geral de Justiça do Estado de

Mato Grosso, Ministério Público, Defensoria Pública e ao Presidente da subseção da OAB.

Jauru, 04 de junho de 2024.

(assinado digitalmente)

Marília Augusto de Oliveira Plaza

Juíza de Direito Diretora do Foro





Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo. https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:E05B0000-1514-DA95-37C5-08DC84BAD0BE

Código verificador - AD:E05B0000-1514-DA95-37C5-08DC84BAD0BE





MARILIA AUGUSTO DE OLIVEIRA PLAZA

Assinado em 04/06/2024 13:21:48